



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

documentos, para os devidos fins que este documento foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, nº 001/002, de acordo com o Art. 88, VII, e o art. 3º da EM 08/00 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

DECRETO Nº 03671/2017

O referido é verdade e assí.

Borda da Mata, 19 / 06 / 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nome: Carolina m. Dutta

RG: Carolina Mendes Costa
MASP 2489 - Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 77.867,43 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339046 - Auxilio Alimentacao	6		100	3.500,00
02.03.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANÇAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	41		100	9.000,00
02.03.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	392		100	4.681,23
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393		101	1.000,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	56		101	110,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59		101	522,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	116		101	706,55
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	171		102	1.720,56
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	234		100	7.400,00
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	250		100	56,60
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	269		100	6.975,89
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	296		100	6.850,00
339091 - Sentencas Judiciais	328		100	26.300,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339046 - Auxilio Alimentacao	304		100	9.044,60
TOTAL DE CRÉDITOS				77.867,43

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339046 - Auxilio Alimentacao	19		100	6.100,00
02.03.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	45		100	4.681,23



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339035 - Servicos de Consultoria	359		101	1.228,55
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	58		101	110,00
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	87		101	1.000,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	173		102	800,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175		102	920,56
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	225		100	13.800,00
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251		100	56,60
02.06.07.26.782.0007.1.009 - CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	272		100	6.975,89
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	297		100	21.150,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298		100	9.044,60
02.07.02.08.244.0000.0.015 - SUBVENCAO A SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO				
335043 - Subvencoes Sociais	313		100	12.000,00
TOTAL DE ANULACAO				77.867,43
TOTAL DE RECURSOS				77.867,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de junho de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL